



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 992

DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 02
Data: 24/04/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”.**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor **ALESSANDRO LEMOS DE CARVALHO**, do cargo comissionado de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **ALESSANDRO LEMOS DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.883.319-X, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de abril de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Fajamar 23 de Abril de 2019.  
"A Recursos Humanos Prefeitura Municipal  
de Fajamar.

Eu Glessandro Lemos de Carvalho,  
Portador do RG: 22883.319-X e  
CPF. 143.243.648-18, venho por meio  
desta pedir consideração pelo cargo.  
de Secretário Adjunto de meio Ambiente.

Sem mais Antefissamente



RE. 17202.

